



VERTENTES NÃO PODE PARAR

## **RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2019**

**DISPENSA N.º 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso II, do parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93,

Considerando a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Maria Enedina de Menezes, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 212 - Centro - Vertentes-PE,

### **JUSTIFICA:**

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha dos senhores Nilson Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do Registro Geral n.º 951.283 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 152.801.014-00, com endereço à Rua Gov. Dantas Barreto, n.º 38 - Centro - Vertentes-PE, e Danilo Martins Fonseca Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Registro Geral n.º 7.868.815 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 074.987.354-07, com endereço à Rua José Correia de Araújo, s/n - Centro - Vertentes-PE;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso X, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade pesquisou na cidade e não encontrou outro imóvel compatível com o objeto da locação que satisfizesse suas necessidades, sobretudo porque o imóvel escolhido apresenta:

- a) Amplo espaço físico;
- b) Está dividido em salas;
- c) Possui auditório, cantina, área de recreação e banheiros;
- d) Está localizado no principal logradouro da cidade;
- e) Fica próximo dos prédios onde funcionam a Delegacia de Polícia, o Destacamento de Polícia Militar, o Fórum da Cidade e a Secretaria Municipal de Educação.

IV - Justifica-se a escolha do imóvel acima, também, pelos resultados esperados em virtude da necessidade de instalação e funcionamento de uma escola importante para o sistema de ensino municipal.

Vertentes, 28 de maio de 2019.

**EDILENE DE MACEDO FABRICIANO**  
Presidente da CPL

**ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS**  
Coordenadora da CPL

**GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI**  
Secretária da CPL



VERTENTES NÃO PODE PARAR

---

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2019**

**DISPENSA N.º 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso III, do parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93,

Considerando a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Maria Enedina de Menezes, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 212 - Centro - Vertentes-PE,

### **JUSTIFICA:**

**I** - A Lei Federal n.º 8.666/93 foi concebida a partir da regulamentação do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir alguns princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, eficiência, mas, sobretudo, para garantir o princípio da isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da locação foi previamente avaliado por Comissão designada através da Portaria n.º 072/2019, de 08 de maio de 2019, e encontra-se dentro da razoabilidade do mercado local;

**III** - A Comissão Especial designada avaliou o preço de locação do imóvel da seguinte forma:

- a) Valor mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- b) Valor anual: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**IV** - Os valores resultantes da avaliação se enquadram no âmbito da razoabilidade, pois tem por base os preços praticados no mercado imobiliário nesta data.

**V** - Ficou estabelecido o valor anual da locação de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Vertentes, 28 de maio de 2019.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Presidente da CPL

ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS  
Coordenadora da CPL

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI  
Secretária da CPL